

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 24.396.489/0001-20

Avenida das Nações Unidas nº 14.401, 7º Andar (Parte)
Torre Corporativa B2 Paineira, Setor B, Vila Gertrudes
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRBRKPDBS0B6

Classificação de Risco da Emissão "brAA-" na Escala Nacional Brasil, realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda*

**Esta classificação foi realizada em 06 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/761.

1. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 24.396.489/0001-20, ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores

profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso "V", alínea "a", da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da BRK Ambiental Participações S.A.*", celebrado em 03 de outubro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-91, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente),.

Foram subscritas e integralizadas 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) Debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

2. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), pelo **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 ("BNP Paribas") e pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, e com o ABC e BNP Paribas, os "Coordenadores").

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, na categoria "A". A

Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **27 de outubro de 2025**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/761**.

5. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Escriturador").

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

SÉRIE ÚNICA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	132	326.263
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	293.434
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	880.303
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	136	1.500.000

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

A OFERTA NÃO CONTOU COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA FOI DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E 16 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 24 DE MARÇO DE 2025, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 31 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

